

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020 – SEMAD, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA **LINK COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

No dia 02 (dois) de março de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, prorroga-se o prazo da Ata de Registro de Preços nº 182/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020 – SEMAD, da empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Adenor Pedro Jaccoud, 159, Loja, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.256.815/0001-39, neste ato representada pelo **Sr. Oziel Pinto Masser**, portador do documento de identidade nº 86911S155 MTPS/RJ e inscrito no CPF sob o nº 127.360.147-58, conforme instrumento particular de procuração, datado em 13 de novembro de 2019, fls. 361,, Processo Administrativo nº. 4025/2020, Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid-19 – pelo Menor Preço Unitário. O presente compromisso tem seu fundamento no Processo Administrativo nº **4025/2020**, com base no disposto no art. 57, § 1º, inciso III c/c art. 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e no art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 1887/2017, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

1 – DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir de 03 (três) de março de 2021, terminando em 03 (três) de setembro de 2021.

2 – DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 182/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020-SEMAD, celebrada em 15 (quinze) de dezembro de 2020.

Jaylan Alvarenga de Sena

Secretário Municipal de Administração

Mat. 6065/8

Linck Comércio E Serviços Ltda

Empresa